



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A CIS-PCCTAE, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 29/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 27/01/2021, torna pública a presente retificação do Edital CIS-PCCTAE nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as normas que regulamentam o processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE, para o triênio 2024-2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital retificado.

Onde se lê:

1.1. Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes para o mandato de 03 (três) anos, da CIS-PCCTAE.

Leia-se:

1.1. Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de até 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes para o mandato de 03 (três) anos, da CIS-PCCTAE.2)

Onde se lê:

2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pela CIS, composta pelos servidores: Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936; Jair Jeremias Junior, SIAPE 1820382; e sob a presidência do primeiro.

Leia-se:

2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pela CIS, composta pelos servidores: Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936; Jair Jeremias Junior, SIAPE 1820382; e por dois membros do sindicato dos TAEs: Fernanda Pereira, SIAPE 2828801; Otávio Augusto Costa, SIAPE 1294559.

Onde se lê:

9.4 Serão eleitos titulares do primeiro ao terceiro candidatos mais votados e, suplentes do quarto ao sexto candidatos mais votados, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

Leia-se:

9.4 Serão eleitos titulares do primeiro ao décimo candidatos mais votados e, suplentes a partir do décimo-primeiro candidatos mais votados, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2024.